



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

N.º 214 – março/2023  
Portaria N.º 14/2023  
(CCHL/UFPI)

Teresina, 1º de março de 2023



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Centro de Ciências Humanas e Letras

### **PORTARIA CCHL/UFPI Nº 14, DE 1º DE MARÇO DE 2023**

Torna sem efeito a Portaria nº 13/2023 CCHL/UFPI e dispõe sobre a composição do Colegiado do Curso de Letras Vernáculas – CLV/CCHL/UFPI.

**A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, e considerando:**

- o que estabelece o artigo 30 do Regimento Geral da UFPI;
- o que estabelece a Portaria no 112/18 – PREG/UFPI;
- o Memorando Eletrônico nº 7/2023 – CLV/CCHL.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 13/2023 CCHL/UFPI;

Art. 2º Atualizar a composição do Colegiado do Curso de Letras Vernáculas, do Centro de Ciências Humanas e Letras, do Campus Ministro Petrônio Portella, desta Universidade, da forma que se segue:

I – Conselheiras natas:

- a) MARIA ANGÉLICA FREIRE DE CARVALHO – Presidente;
- b) IVEUTA DE ABREU LOPES – Vice-Presidente;

II – Conselheiros(as) eleitos(as), com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 1º de março de 2023:

- c) CAROLINA DE AQUINO GOMES – Titular;
- d) MARIA GORETH DE SOUSA VARÃO – Titular;
- e) NAZIOZÊNIO ANTÔNIO LACERDA – Titular;
- f) CARLOS ANDRÉ PINHEIRO – Suplente;
- g) MARCELO ALESSANDRO LIMEIRA DOS ANJOS – Suplente.

III – Conselheira discente eleita para mandato de 01 (um) ano, a contar de 1º de março de 2023:

- h) TÉCIA SOUSA MEDEIROS (matrícula 20219018929) – Titular;
- i) ANNA LUIZA PASSOS DE LIMA (matrícula 20219014269) – Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

Teresina, 1º de março de 2023.



Documento assinado digitalmente  
EDNA MARIA GOULART JOAZEIRO  
Data: 01/03/2023 11:24:57-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**EDNA MARIA GOULART JOAZEIRO**  
Diretora do CCHL/UFPI

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5772 - Internet: [www.ufpi.br/cchl](http://www.ufpi.br/cchl)